

Fazenda Pública

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/PR
EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO PARA VENDA DE BENS DA MASSA FALIDA DE
WG DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA. (CNPJ 10.341.950/0001-33)
Autos de Falência 0004294-87.2017.8.16.0193
LEILAO EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICO
www.kronbergleiloes.com.br

A EXMA. DRA. JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, nomeando o leiloeiro público HELCIO KRONBERG, faz ciência aos interessados que venderá, bens pertencentes à **MASSA FALIDA DE WG DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA.**, em LEILÃO PÚBLICO a ser realizado, em primeiro leilão, no dia **14/12/2020 a partir das 10:00h** e, na hipótese de algum bem/lote não ser arrematado, em segundo leilão, no dia **18/12/2020 a partir das 10:00h. Os leilões previstos neste edital serão exclusivamente eletrônicos** (por intermédio do site www.kronbergleiloes.com.br), devendo os interessados observarem as regras previstas neste edital, bem como no referido site. Na hipótese de todos os bens/lotes serem arrematados no primeiro leilão, o segundo leilão previsto neste edital ficará automaticamente cancelado. **LANCE INICIAL:** Em ambos os leilões serão aceitos apenas lances a partir do valor de avaliação (*lançe inicial indicado em cada lote*) para pagamento à vista. **FORMA DE OFERTA DOS LOTES:** Dois leilões nas mesmas condições. **Em ambos os leilões,** o leiloeiro iniciará o ato ofertando cada um dos lotes indicados no presente edital tendo como lance mínimo o valor de avaliação do lote (*lançe inicial indicado na descrição do lote*), recebendo lances apenas para pagamento à vista. Deve o leiloeiro rejeitar todo e qualquer lance em valor inferior e/ou em condições diversas daquelas previstas neste edital. **LANCE CONSIDERADO VENCEDOR:** Será considerado vencedor o lance em maior valor, desde que observadas as demais regras estabelecidas neste edital, principalmente no que se refere a ordem e forma que os bens serão ofertados. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO À VISTA:** Nesta modalidade de pagamento, o arrematante, no prazo máximo de 03 dias úteis, contados da data da arrematação em leilão, deverá efetuar, mediante guia judicial, o pagamento do valor integral do valor da arrematação. Alternativamente, o valor da arrematação poderá ser quitado mediante pagamento de sinal em valor equivalente a 20% (*vinte por cento*) do valor da arrematação, a ser paga/prestada no prazo máximo de 03 dias úteis, contados da data do leilão, devendo o valor remanescente ser quitado no prazo máximo de 03 dias corridos, contados da data do pagamento do sinal. Optando pelo pagamento integral no prazo de 03 dias úteis, na hipótese do arrematante deixar de depositar o valor no prazo fixado, a arrematação restará automaticamente desfeita/resolvida, sendo o bem novamente levado à leilão (*do qual o arrematante ficará impedido de participar*), ficando o arrematante, em razão da desistência, obrigado a pagar multa equivalente a 20% (*vinte por cento*) do valor da arrematação, além das despesas para a realização de um novo leilão, dispondo o Sr. Síndico/Administrador Judicial da respectiva cobrança/execução, que será instruída com a certidão do leiloeiro. Optando pelo pagamento mediante sinal de 20% e o remanescente em até 03 dias, na hipótese do arrematante deixar de quitar o sinal no prazo fixado, a arrematação restará automaticamente desfeita/resolvida, sendo o bem novamente levado à leilão (*do qual o arrematante ficará impedido de participar*), ficando o arrematante, em razão da desistência, obrigado a pagar multa equivalente a 20% (*vinte por cento*) do valor da arrematação, além das despesas para a realização de um novo leilão, dispondo o Sr. Síndico/Administrador Judicial da respectiva cobrança/execução, que será instruída com a certidão do leiloeiro. Ainda na hipótese da opção pelo pagamento mediante sinal/caução de 20% e o remanescente em até 03 dias, deixando o arrematante de quitar o valor remanescente no prazo de 03 dias corridos, perderá o valor do sinal, sendo a arrematação automaticamente desfeita/resolvida, sendo o bem novamente levado à leilão (*do qual ficará impedido de participar o arrematante e o fiador remisso - art. 903, §1º c/c art. 897 do CPC*), além de arcar das despesas para a realização de um novo leilão, dispondo o Sr. Síndico/Administrador Judicial da respectiva cobrança/execução, que será instruída com a certidão do leiloeiro. Todos os pagamentos deverão ser feitos em moeda nacional. **Nos pagamentos via guia judicial, deverão ser desconsideradas as datas de vencimento indicadas nas guias, devendo o arrematante observar os prazos estabelecidos no presente edital.** **PROPOSTAS:** Havendo interesse na apresentação de propostas em valor e condições diversas dos previstos neste edital, as mesmas deverão ser apresentadas, por escrito, para o leiloeiro (*no site www.kronbergleiloes.com.br*), devendo constar na mesma, ao menos: o nome e qualificação do proponente; bem/lote objeto da proposta; o valor da proposta; as condições de pagamento do valor proposto. Sobre o valor da proposta será devida taxa de comissão de leilão de 5%. **O recebimento de proposta pelo leiloeiro não suspenderá os leilões.** As propostas recebidas serão apresentadas nos autos, pelo leiloeiro, para análise do r. juízo competente, exceto na hipótese do r. juízo vedar o recebimento de propostas. Na hipótese de homologação da proposta, o leiloeiro, uma vez intimado, emitirá o auto de arrematação e recolherá o preço. Caso o proponente deixe de honrar a proposta homologada, ficará o mesmo obrigado a pagar multa equivalente a 30% do valor da proposta (*a ser recolhida em favor da Massa*), assim como a pagar a taxa de comissão de leilão de 5% sobre o valor da proposta, tudo isso sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei e/ou no presente

edital. **EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA:** Nas hipóteses em que houver previsão legal do exercício do direito de preferência, este deverá ser exercido em igualmente de condições com eventuais outros interessados/licitantes, cabendo ao titular do direito acompanhar o leilão e exercer seu direito de preferência, com base no maior lance (*e nas mesmas condições de pagamento*) recebido pelo leiloeiro durante o leilão ou com base no valor do lance inicial (*quando não comparecerem interessados na arrematação do bem*), até a assinatura do auto de arrematação ou homologação do leilão pelo r. juízo competente, sob pena de preclusão, devendo, para tanto, recolher o preço e a taxa de comissão do leiloeiro. **INFORMAÇÕES:** Com o Administrador Credibilidade Administração Judicial e Serviços Ltda, representada pelo Dr. Alexandre Correa Nasser de Melo, OAB/PR 38.515 ou, ainda, com o leiloeiro, por intermédio do telefone (41) 3233-1077 e site www.kronbergleiloes.com.br. **Visitação dos bens mediante contato e agendamento prévio com o leiloeiro ou com o Administrador. O local de guarda dos bens está indicado na descrição de cada lote.** Os bens poderão, sem aviso prévio, por questão de logística ou por qualquer outro motivo, ser removidos do local onde se encontram. Por isso, devem os interessados, antes do leilão, verificarem o local de guarda dos bens. **Não será admitida visita sem agendamento prévio. TAXA DE COMISSÃO DE LEILÃO:** 5% (*cinco por cento*) sobre o valor total da arrematação, a ser integralmente paga à vista, em dinheiro (*moeda nacional*) ou cheque, pelo arrematante, no prazo máximo de 01 (*um*) dia útil, contado da data do leilão, ficando a quitação do valor da comissão condicionada a compensação de eventual cheque emitido para pagamento. O pagamento da comissão deverá ser efetuado mediante depósito na conta bancária do leiloeiro, a ser informada no ato da arrematação. O pagamento da comissão será sempre considerado à vista, mesmo em caso de emissão de cheque para quitação do valor. O valor integral da comissão será devido mesmo na hipótese de arrematação com créditos. O valor da comissão do leiloeiro será devido mesmo em caso de inadimplência (*com o consequente desfazimento da arrematação*) ou desistência, pelo arrematante (*ou proponente*), da arrematação (*ou proposta*), sendo considerada desistência ou inadimplência, inclusive, a falta de compensação de qualquer um dos cheques eventualmente emitidos para pagamento ou, ainda, o descumprimento de qualquer condição ou prazo previsto no presente edital e/ou em r. decisão judicial. **CONDIÇÕES GERAIS: Não serão aceitos créditos desta ou de qualquer outra Massa Falida como pagamento (parcial e/ou total).** Poderá o leiloeiro atualizar o valor da avaliação, constante neste edital, na data do leilão. Na hipótese de parcelamento do valor de arrematação de bens móveis, o r. juízo poderá condicionar a entrega dos bens à quitação de todas as parcelas. Em caso de desistência ou inadimplência, ao arrematante serão impostas as penalidades previstas na legislação e/ou no presente edital. **Os bens serão entregues no estado de conservação e funcionamento em que se encontram, não havendo qualquer espécie de garantia.** Caberá aos interessados, antes do leilão, conferirem a quantidade e qualidade dos bens que compõem cada lote, uma vez que pode haver discrepâncias entre o indicado neste edital e o verificado no local de guarda dos bens. Cabe aos interessados verificar, antes do leilão, a data de validade dos bens (*quando houver data de validade*), uma vez que pode haver bens já vencidos. **Não será aceita qualquer reclamação após a realização do leilão,** inclusive na hipótese de haver discrepância entre a quantidade, qualidade e descrição contidos neste edital e o verificado no local de guarda, podendo haver diferenças. **Os bens arrematados serão entregues, ao arrematante, livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou débitos (até a data da expedição da carta de arrematação ou mandado de entrega),** cabendo ao arrematante, no entanto, tomar todas as providências e arcar com todos os custos para a regularização e transferência dos bens arrematados. Em relação a eventuais créditos tributários que recaiam sobre o bem arrematado, será aplicada a norma prevista no art. 130, § único do CTN. Caberá ao arrematante arcar com todos os tributos eventualmente incidentes sobre a arrematação e transferência dos bens, inclusive, mas não somente, ICMS, IRPF ou IRPJ, taxas de transferência, dentre outros. **Caberá ao arrematante arcar com todos os custos com a desmontagem, retirada e transporte do bem arrematado do local onde o mesmo se encontra, devendo a retirada ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias após a expedição da carta de arrematação ou mandado de entrega, sob pena de perdimento do bem em favor do leiloeiro, para pagamento dos custos de armazenamento.** Sendo arrematado veículo, ficam os interessados cientes que, para a transferência do veículo para o nome do arrematante, será necessária a desvinculação dos débitos com fato gerador anterior ao leilão e o cancelamento de eventuais ônus ou bloqueios que recaiam sobre o veículo, para o que se faz necessário aguardar os trâmites legais, não tendo o Poder Judiciário e/ou leiloeiro qualquer responsabilidade pelas providências e prazos dos órgãos de trânsito e demais órgãos responsáveis, sendo de responsabilidade do arrematante acompanhar os procedimentos. Caberá ao arrematante arcar com as custas para a expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega, cujos valores deverão ser recolhidos diretamente à Vara/Secretaria onde tramitam os autos a que se referem o presente edital. **INTIMAÇÃO: Pelo presente edital, fica a empresa Falida WG DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA. (CNPJ 10.341.950/0001-33), bem como seus representantes legais, cientes da realização deste leilão, bem como do dia, hora e local em que se realizará a alienação judicial. TRANSMISSÃO ON LINE:** Os leilões previstos neste edital ocorrerão, nos dias e horários indicados no presente edital, exclusivamente em ambiente eletrônico (www.kronbergleiloes.com.br). Os leilões poderão, a exclusivo critério do leiloeiro, ser transmitidos, em tempo real, por intermédio do site www.kronbergleiloes.com.br, podendo, contudo, em razão de problemas técnicos, a transmissão não ser possível ou sofrer interrupções totais ou parciais, o que, em nenhuma hipótese, invalidará e/ou postergará o ato. **LANCES PELA INTERNET:** Os interessados em participar do leilão deverão dar lances, pela internet, por intermédio do site www.kronbergleiloes.com.br. **Serão aceitos lances a partir da inserção do leilão, no site já mencionado, até a data e hora designados para a realização do**



Curitiba, 17 de Novembro de 2020 - Edição nº 2861

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

leilão. Todos os atos realizados via internet ficarão sujeitos ao bom funcionamento do sistema, assumindo o interessado todos os riscos ao optar por esta forma de participação no leilão, ficando o Poder Judiciário e/ou o Leiloeiro, desde já, isentos de qualquer responsabilidade. **Os interessados em ofertar lances deverão observar as seguintes condições:** **1)** Para ofertar lances *on line*, o interessado deverá cadastrar-se, antecipadamente, no site www.kronbergleiloes.com.br, encaminhando os documentos indicados no mesmo site, os quais serão analisados no prazo de até 24h. O cadastramento é gratuito e requisito indispensável para a participação *on line* no leilão, ficando o usuário/interessado responsável, civil e criminalmente, pelas informações lançadas no preenchimento do cadastro *on line*. Os lances que vierem a ser ofertados são de inteira responsabilidade do usuário/interessado, sendo o mesmo, também, responsável pelo eventual uso inadequado de seu login e senha de acesso ao sistema. Para garantir o bom uso do site e a integridade da transmissão de dados, o Exmo. Juiz competente poderá determinar o rastreamento do número do IP da máquina utilizada pelo usuário para oferecer seus lances. Não serão aceitos lances via e-mail, telefone ou qualquer outro meio diverso daqueles previstos neste edital. **2)** Apenas após a análise e aprovação da documentação exigida e discriminada no site, será efetivado o cadastro do interessado no site, ficando o interessado habilitado a ofertar lances pela internet. **3)** A confirmação do cadastro do usuário/interessado será enviada ao endereço de e-mail cadastrado pelo mesmo, cabendo ao usuário checar o recebimento dos e-mails. **4)** Os lances pela internet poderão ser ofertados a partir da data da publicação do presente edital, até o momento em que for declarado, pelo leiloeiro, o lance vencedor. **5)** Somente serão aceitos lances superiores ao último lance ofertado, sendo que o lance ofertado *on line* deverá respeitar, obrigatoriamente, o acréscimo/incremento mínimo no valor informado no site. **6)** Os lances ofertados pela internet concorrerão, em igualdade de condições, com os lances ofertados presencialmente no leilão/praza, sendo considerado vencedor o maior lance. **7)** No leilão presencial, a ser realizado no dia e hora indicados no presente edital, o leiloeiro iniciará o ato consultando a existência, ou não, de lances ofertados via internet, passando, então, a receber novos lances, tanto *on line*, quanto presencial. Para todos os efeitos, o horário a que se refere ao presente edital é o horário oficial de Brasília (Brasil). O maior lance ofertado presencialmente será inserido no site www.kronbergleiloes.com.br, a fim de que os interessados em ofertar lances *on line* tenham a possibilidade de ofertar lance maior. Para cada lance ofertado e registrado no site acima, seja lance *on line*, seja lance presencial, o sistema iniciará a contagem, que poderá ser de 60 (sessenta) a 300 (trezentos) segundos, a fim de que os participantes, querendo, ofertem lance superior ao maior lance até então ofertado/registrado. Decorrido o referido prazo sem que nenhum lance maior seja ofertado, será considerado vencedor o último lance registrado, finalizando-se, assim, o leilão do bem. **8)** O leiloeiro ofertará um lote de cada vez, iniciando a oferta de um lote apenas quando finalizada a arrematação do lote anterior. Poderá o leiloeiro optar pela oferta, em conjunto, de todos ou parte dos lotes, tendo como lance inicial a soma do lance inicial dos lotes agrupados. **9)** Na hipótese de não haver qualquer oferta de lance em um determinado lote, este poderá ser novamente oferecido pelo leiloeiro ao final do leilão/praza, respeitadas as condições previstas neste edital. **10)** Na hipótese de ser declarado vencedor o lance ofertado pela internet, o arrematante terá o prazo máximo de 03 dias, contado da data do leilão, para efetuar o pagamento da integralidade do valor do lance (ou da entrada/sinal no valor mínimo previsto em edital, se for o caso), bem como da taxa de comissão do leiloeiro prevista neste edital. **11)** O valor do lance deverá ser pago mediante guia de depósito em conta judicial vinculada aos autos a que se refira o bem arrematado. A taxa de comissão do leiloeiro deverá ser quitada mediante depósito na conta bancária (a ser informada), de titularidade do mesmo. Uma vez efetuados os pagamentos, o arrematante, dentro do prazo de 03 dias acima previsto, deverá enviar os comprovantes para o leiloeiro, via e-mail (contato@kronbergleiloes.com.br), ou qualquer outro meio hábil e inequívoco. **12)** Na hipótese de arrematação mediante lance *on line*, o auto de arrematação será assinado pelo Exmo. Juiz apenas após a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação (ou da entrada/sinal, se for o caso) e da taxa de comissão do leiloeiro, ficando dispensada, nesta hipótese, a assinatura do arrematante no referido auto. **13)** Caso a arrematação seja efetuada mediante o pagamento parcelado de parte do valor, ficando o bem como garantia de pagamento, o arrematante fica obrigado a realizar todo e qualquer ato, bem como a arcar com os custos, que se fizerem necessários (principalmente assinar eventuais documentos) para a anotação/registro da garantia. **14)** Caso o arrematante não honre com o valor do lance no prazo e condições previstas neste edital, o lance será considerado inválido, ficando o arrematante sujeito à penalidades previstas em lei (inclusive do art. 695 do CPC) e neste edital. **15)** Os bens serão vendidos no estado de conservação e funcionamento em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da data do leilão ou praza. **16)** Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. Ficam intimadas as partes e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e para que ninguém possa alegar ignorância, mandou a Meritíssima Juíza de Direito que se expedisse o presente edital que deverá ser publicado e afixado na forma da Lei. Curitiba, 16 de novembro de 2020.

LOTE 01: VEÍCULO FIAT/FIORINO 1.4 COR: BRANCO. COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA). ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO: 2015/2015 Número do Chassi: 9BD26512MF9032394 Placa: AWG 0899. RENAVAL: 01040357536. Estado do veículo: Regular estado de conservação, pintura com riscos e desgastes devido ao uso, pneus em meia vida, interior desgastado pelo uso. **Observação:** O veículo será entregue no estado em que se encontra, sem garantia, inclusive de funcionamento. Pode faltar equipamentos, peças e/ou acessórios, inclusive chaves. Cabe ao interessado, antes do leilão, verificar as condições do bem, não sendo aceitas reclamações após o leilão. Demais informações, inclusive fotos, no laudo e avaliação juntado no mov. 619 dos autos de falência, laudo este disponibilizado

no site do leiloeiro (www.kronbergleiloes.com.br). Veículo sob a guarda do leiloeiro, à rua Joroslau Sochaki, 389 - Ipê, São José dos Pinhais/PR. Lance inicial (valor de Avaliação): R\$ 19.870,00

LOTE 02: VEÍCULO FIAT/FIORINO 1.4 COR: BRANCO. COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA). ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO: 2015/2015 Número do Chassi: 9BD26512MF9032394 Placa: AWG 0988. RENAVAL: 01040357536. Estado do veículo: Regular estado de conservação, pintura com riscos e desgastes devido ao uso, pneus em meia vida, interior desgastado pelo uso. **Observação:** O veículo será entregue no estado em que se encontra, sem garantia, inclusive de funcionamento. Pode faltar equipamentos, peças e/ou acessórios, inclusive chaves. Cabe ao interessado, antes do leilão, verificar as condições do bem, não sendo aceitas reclamações após o leilão. Demais informações, inclusive fotos, no laudo e avaliação juntado no mov. 619 dos autos de falência, laudo este disponibilizado no site do leiloeiro (www.kronbergleiloes.com.br). Veículo sob a guarda do leiloeiro, à rua Joroslau Sochaki, 389 - Ipê, São José dos Pinhais/PR. Lance inicial (valor de Avaliação): R\$ 19.870,00

LOTE 03: VEÍCULO FIAT/FIORINO 1.4 COR: BRANCO. COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA). ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO: 2015/2015 Número do Chassi: 9BD26512MF9032707 Placa: AWG 0885. RENAVAL: 01040351430. Estado do veículo: Regular estado de conservação, pintura com riscos e desgastes devido ao uso, pneus em meia vida, interior desgastado pelo uso. **Observação:** O veículo será entregue no estado em que se encontra, sem garantia, inclusive de funcionamento. Pode faltar equipamentos, peças e/ou acessórios, inclusive chaves. Cabe ao interessado, antes do leilão, verificar as condições do bem, não sendo aceitas reclamações após o leilão. Demais informações, inclusive fotos, no laudo e avaliação juntado no mov. 619 dos autos de falência, laudo este disponibilizado no site do leiloeiro (www.kronbergleiloes.com.br). Veículo sob a guarda do leiloeiro, à rua Joroslau Sochaki, 389 - Ipê, São José dos Pinhais/PR. Lance inicial (valor de Avaliação): R\$ 19.870,00

LOTE 04: VEÍCULO FIAT/FIORINO 1.4 COR: BRANCO. COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA). ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO: 2015/2015 Número do Chassi: 9BD26512MF9032615 Placa: AWG 0987. RENAVAL: 01040353557. Estado do veículo: Regular estado de conservação, pintura com riscos e desgastes devido ao uso, amassado na parte inferior da lateral direita, pneus em meia vida, interior desgastado pelo uso. **Observação:** O veículo será entregue no estado em que se encontra, sem garantia, inclusive de funcionamento. Pode faltar equipamentos, peças e/ou acessórios, inclusive chaves. Cabe ao interessado, antes do leilão, verificar as condições do bem, não sendo aceitas reclamações após o leilão. Demais informações, inclusive fotos, no laudo e avaliação juntado no mov. 619 dos autos de falência, laudo este disponibilizado no site do leiloeiro (www.kronbergleiloes.com.br). Veículo sob a guarda do leiloeiro, à rua Joroslau Sochaki, 389 - Ipê, São José dos Pinhais/PR. Lance inicial (valor de Avaliação): R \$ 18.700,00

LOTE 05: MÓVEIS EM GERAL. Lote composto pelos bens abaixo indicados. Parte dos bens encontra-se sob a guarda do leiloeiro (à rua Joroslau Sochaki, 389 - Ipê, São José dos Pinhais/PR) e parte se encontra sob a guarda da Massa (rua Honestidade de Souza Rausis, 254 - Colombo/PR). **Observação:** Os bens serão entregues no estado de conservação em que se encontram, sem qualquer garantia, inclusive de funcionamento. **Lance inicial (valor de Avaliação): R\$ 20.730,00**

Descrição dos bens que compõem este lote

Fogão industrial 4 bocas com forno muito desgastado
Refrigerador Consul
Ventilador de parede
Ventilador de mesa
Máquina de lavar roupas Consul bastante desgastada
Lavatório de coluna em aço inox com duas bicas e saboneteira
Mesa de apoio em inox
Lote de utensílios de cozinha
Mesas de refeitório 6 lugares com bancos escamoteáveis
Gaveteiro de cozinha com 5 gavetas
Balcões de cozinha com 2 portas
Banqueta
Pia industrial em inox com 2 cubas e paineleiro
Carro buffet térmico 8 cubas inox
Lixeiras plásticas grandes
Câmeras de segurança
Rádios comunicadores
Estante em aço inox com 4 prateleiras
Mesa/Bancada em inox com espelho
Roupeiros com 16 portas em estado de sucata
Roupeiro 4 portas
Estante plástica com 4 prateleiras
Purificador de água Purific
Aparelho Medidor Pressão Arterial Digital
Luminárias de emergência bloco 2 faróis Segurimax
Luminárias de emergência
Máquina de câmara dupla para embalar a vácuo
Televisor de tubo Toshiba
Aparelho de ar condicionado de 9000 BTU
Caixa acústica amplificada 450W
Amplificador Slim 1000 USB Fm
Microfone Le Son
Microfones sem fio VHF
Mini Rack de informática
Rack de informática contendo um switch de 24 portas e uma central de PABX Intelbras Impacta
Aparelho DVR F3
Monitores de computador
Monitor de computador AOC novo na caixa
Teclados de computador



Curitiba, 17 de Novembro de 2020 - Edição nº 2861

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Mouses
Filtro de linha
Estabilizador
Nobreaks NHS
CPU's
Impressoras Matriciais EPSON
Impressora HP Laserjet P1005
Impressora HP Laserjet P1102W
Impressora de etiquetas Argox OS 214 plus
Aparelhos de telefone com fio
Aparelho de Telefone sem fio
Termômetros laser infravermelhos
Termômetros de contato industriais
Calculadora de bobina Elgin
Calculadora Cheng
Máquina de lavar botas
Lavadora de alta pressão trifásica
Lavadora de alta pressão à gasolina em estado de sucata
Compressor de ar 200 litros
Módulos de pesagem DNG Digi-tron
Balanças Digi-tron
Armários em aço inox com 2 portas
Mesa grande me inox para desossa com escoamento
Mesas grandes em inox para corte
Lavatórios industriais com esterilizador
Lavatório industrial simples
Mesa em inox com paineleiro
Tanques industriais
Caixas plásticas
Guarita em fibra de vidro
Bebedouro de pressão
Lixeira em inox
Rack para balança
Arquivos de pastas suspensas em aço
Armário de aço 2 portas
Armários de escritório altos em fórmica
Armário misto de escritório em fórmica
Armários de escritório baixos com 2 portas
Mesas de escritório em L
Cadeiras de escritório fixas
Cadeiras de escritório giratórias
Cadeira de escritório presidente
Cadeira de escritório giratória alta
Balcão de recepção em MDF
Armários de escritório baixos com 1 porta
Escrivaninhas em fórmica com 2 gavetas
Mesa de apoio
Balcão com 1 gaveta e 1 porta
Armário de escritório 2 portas em estado de sucata
Balcão com 2 portas e duas gavetas em estado de sucata
Quadro de aviso magnético
Coifa de cozinha em inox
Tanques Industriais

